



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Estágio

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, torna público o **RESULTADO PARCIAL** dos estagiários selecionados para estágio não-obrigatório (remunerado) em Ciências Sociais, conforme Edital nº 50/2017.

Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
01	Ana Letícia Costa Lins	13,87
02	Matheus Alexandre de Araújo *	9,04
03	Francisco Anderson da Fonseca Verçosa	8,52
04	Ana Beatriz Juvêncio Gonçalves	12,86
05	Thiago Krubniki	13,92
06	Lívia de Fátima Lessa da Silva Abreu *	10,54
07	Vilyvia Carla Marques dos Santos	10,45
08	Angela Elizabeth Ferreira de Assis	10,85
09	Aldir da Silva Freitas *	12,03
10	Ana Carolina Rodrigues Alves *	12,66
11	Fernanda Mara de Moraes Ferreira	12,49
12	Rubens Moraes Mendonça	12,17
13	Giovanna Lima Santiago Carneiro	14,31
14	Emanuella Soares de Oliveira	12,88
15	Antônia Paloma de Almeida *	13,81
16	Maria Edvania Vieira da Silva	11,87
17	Luana Marques Carlos	11,39
18	Antônio Fábio Macedo de Sousa	13,90
19	Mário Luis Moreira Silva	11,45
20	Fabiana do Nascimento Pereira	14,12
21	Caiala Mariana Quixadá Monteiro *	9,72
22	Maria Loren Matos de Sousa	11,87
23	Hinara Evangelista Bandeira	12,95
24	Fernando Átila Freitas de Oliveira Filho	10,20
25	Thayná Holanda M. Diógenes Queiroz	7,0
26	Mateus da Silva Gonçalves	12,03
27	Stephanie Alves Nojosa	11,37
28	Jackson Teles Silva	12,82
29	Rômulo Silveira Monte *	11,46
30	Juliana Araújo Costa	13,26
31	Jamily Fernandes Souza *	7,87



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Núcleo de Estágio

32	Luany de Queiroz da Silva	12,42
33	Karen Flaviane Felix Lima *	9,17
34	Pedro Ângelo de F. Almeida Passos	11,40
35	Andrea de Souza Apoliano	8,5
36	Eliza Gonçalves de Alencar	10,55


Somente estão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação total de, no mínimo, 10,0 pontos serão convocados posteriormente para a segunda fase realizada com base em entrevista, conforme previsto no Edital.

Os candidatos que estão com o sinal (*) não apresentaram declaração e/ou histórico escolar comprovando a conclusão de no mínimo 50% da grade curricular total obrigatória, e por essa razão deverão aguardar a integralização da grade no percentual mínimo exigido.

Importante lembrar que para a posse o candidato deve ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da grade curricular.

O prazo para interposição de recursos em face da classificação parcial será de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente data de divulgação, nos termos previstos no Edital nº 50/2017. Os recursos deverão ser endereçados a Supervisão do Núcleo de Estágio e Protocolados na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado localizada a Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-150.

Fortaleza, 13 de junho de 2017.


ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
Supervisora do Núcleo de Estágio